



# *Câmara Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

### **RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2012.**

**Dispõe sobre autorização pra transferência de bens móveis integrantes do cadastro de patrimônio da Câmara para o Executivo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu autorizado a transferir para o Executivo Municipal, bens móveis cadastrados em seu patrimônio sob os n.ºs. 0012 e 00423, assim discriminados, respectivamente: **“uma cadeira tipo diretor em tecido, marca ALLFLEX”** e **“uma máquina copiadora multifuncional laser, marca Sharp AL 2040”**, ambas vinculadas à Secretaria da Câmara, mediante a assinatura de termo de transferência, procedendo-se, por conseguinte, as devidas baixas em seus registros existentes junto à Câmara Municipal de Ibiraçu.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de junho de 2012.

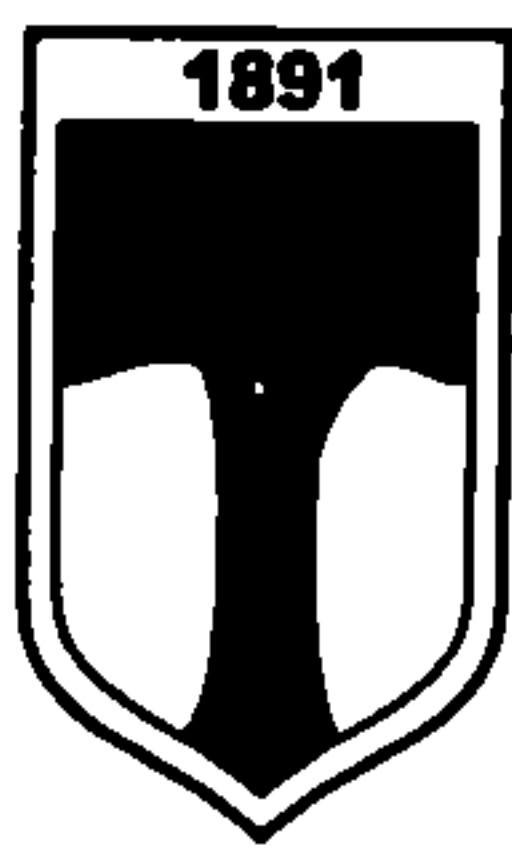


**IGINO CEZAR REZENDE NETTO**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 06 de junho de 2012



**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativa



*Câmara Municipal de Ibirajuba*  
*Estado do Espírito Santo*

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento, a Câmara Municipal de Ibirajuba, entrega à Prefeitura Municipal de Ibirajuba, bem móvel cadastrado em seu patrimônio sob os n.ºs. 214 e 292, consistentes em **“uma cadeira tipo diretor em tecido, marca ALLFLEX” e “uma máquina copiadora multifuncional laser, marca Sharp AL 2040”**, e a Prefeitura Municipal de Ibirajuba, através de sua Prefeita Municipal, Exma, Sra. Naciene Luzia Modenesi Vicente, declara ter recebido estes bens.

O presente Termo tem sua origem e previsão legal na Resolução CMI – N.º 003/2012 da Câmara Municipal de Ibirajuba.

Para maior clareza, firmam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Ibirajuba-ES, 06 de junho de 2012.

  
**IGINO CEZAR REZENDE NETTO**  
Presidente da Câmara

  
**NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**  
Prefeita Municipal